



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 069/2012-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/05/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 002/2012 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 885/2012;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de maio de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 002/2012 e seu respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para a implementação de projetos protocolados sob o número 24.479, contemplados no Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos - Chamada de Projetos 06/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de maio de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)